

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 29/06/2022

Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a quarta sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Flavia Medeiros Alvaro Machado (Presidente), Abraão Cleber Silva Nolasco, Alexsandro Rodrigues Meireles, Amanda Heiderich Marchon, Ana Carolina Luz da Silva, Ana Paula Miranda Costa Bergami, Claudia Jotto Kawachi Furlan, Fabio Luiz Malini de Lima, Flavia Medeiros Alvaro Machado, Frederico Pitanga Pinheiro, Janayna Bertollo Cozer Casotti, Julia Maria Costa de Almeida, Lilian Coutinho Yacovenco, Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado, Luis Fernando Bulhoes Figueira, Lúcia Helena Peyroton da Rocha, Maria Marta Pereira Scherre, Maria da Penha Pereira Lins, Pedro Henrique Witches e Roberto Perobelli de Oliveira, com a(s) ausência(s) de Micheline Mattedi Tomazi e Rivaldo Capistrano de Souza Junior. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** A Professora Flávia apresentou a minuta do edital aos demais membros. O professor Alexsandro apontou que falta formatar os anexos, retirar os destaques em vermelho e substituir Doutorado por Mestrado. O professor Alex Caldas solicitou a inclusão de seu nome completo, sendo Alex Caldas Simões. O professor Pedro fez as seguintes indicações: 1. Em 1.1 é dito que serão ofertadas 25 vagas. Em 3.3, é dito que serão ofertadas 27 vagas; 2. No número 3) do item 1.1, salve engano, o nome da linha 3 é "Linguística Aplicada" e não "Estudos em Linguística Aplicada"; 3. A partir de 3.1, o tamanho da fonte passa a ser 11, ao contrário das seções anteriores que estão em tamanho 12; 4. O número 2 ao lado do nome do Prof. Roberto Perobelli está sublinhado; 5. Em 4.1, é dito que as inscrições exigem o envio de 4 arquivos, mas essa informação passa para 3 arquivos em 4.3. Com a palavra o docente Roberto Perobelli: 1) recomendo fortemente prever uma comissão de heteroidentificação para os casos de inscrições de candidatos para as vagas em ações afirmativas previstas para negros/as; 2) recomendo fortemente o acréscimo de pelo menos um texto na Bibliografia básica para a realização da prova escrita, em que a Linguística Aplicada esteja contemplada (preferencialmente já no título da obra). Sugiro o de Moita Lopes (2006) "Linguística Aplicada na Modernidade Recente"; 2.1) lembro-me de que alguns editais atrás inseriram-se nas referências três edições especiais (uma de cada linha) da nossa (Con)textos Linguísticos nas referências. Pode ser também uma ideia. Novamente com a palavra o professor Pedro apontou a existência do item 5.1.1.8 do Edital, no qual se lê que "O(A) candidato(a) surdo(a) responderá, por escrito, à prova de conhecimentos de Linguística, obedecendo ao padrão formal escrito da Língua Portuguesa", sendo desfarável a aprovação desse item, sugerindo que questões como as de acessibilidade

linguística das pessoas com surdez fossem consideradas pelas políticas de ações afirmativas do Programa, sendo apoiado pela professora Lucyenne. A professora Maria da Penha solicitou a colaboração da Coordenadora nos seguintes pontos: 1.) que nos informe sobre leis e resoluções que indiquem obrigatoriedade de que candidatos surdos façam a prova de conhecimentos linguísticos (1 a. Etapa) em Libras e não em Língua Portuguesa (língua oficial do Brasil); 2.) que, por favor, providencie instrumental para tradução de Libras para o Português (material de gravação e tradutor), no decorrer das atividades referentes à Entrevista aos candidatos surdos; 3.) que, caso haja a necessidade de instalação de comissão étnico-racial, designe e nomeie uma comissão para tal atividade. 4.) que providencie a retificação, no edital, da data do resultado final da 2 a. Etapa: Onde se lê: 19/09/2022, leia-se 19/08/2022. Quanto ao questionamento acerca da bibliografia indicada, informamos que, por exemplo, o capítulo "A Linguística Aplicada para além de seu lugar na Linguística", de Marianna Cardoso Reis Merlo e Janayna Bertolo Cozer Casotti, contempla aspectos gerais da Linguística Aplicada. Lembramos, ainda, que a prova escrita versará sobre conhecimentos gerais de Linguística, não cabendo, portanto, questões voltadas para as linhas de pesquisa do PPGEL. Referência: MERLO, Marianna Cardoso Reis; Casotti, Janayna Bertolo Cozer. A Linguística para além de seu lugar na Linguística. IN: LINS, Maria da Penha Pereira; CAPISTRANO JUNIOR, Rivaldo; MARLOW, Rosani Muniz (Orgs). O lugar na Linguística: percursos de uma(re)volução. Vitória: PPGEL-UFES, 2019, p. 221-240. Com a palavra a Coordenadora respondeu da seguinte forma os pontos levantados; 1 - De acordo com a legislação vigente do país, temos a Lei de Inclusão (LBI) de nº 13.146/2015 que institui o Estatuto da Pessoa Com Deficiência. No Capítulo II - DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, referente ao Artigo 4º afirma que "toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação", porém, no § 1º "considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas." Todavia, no Capítulo IV - DIREITO À EDUCAÇÃO, temos no Artigo 27º, em que toda "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem." Sendo assim, salienta-se a LBI no Artigo 30º que afirma que "Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas": I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; III

- disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com eficiência; V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras. Sendo assim, a Lei supracitada deixa esclarecido em todo o teor dos capítulos, parágrafos, incisos e alíneas as medidas necessárias para construção, adequação e execução para a acessibilidade comunicacional em Libras das pessoas surdas, num processo seletivo. Com isso, o PPGEL garantirá as ações afirmativas instituídas pela LBI e já implementada pela PRPPG. 2 - Na UFES temos o Setor de tradução e interpretação de Libras (SETILS) que quando solicitados atendem o pedido e garantem assim, a acessibilidade comunicacional. Maiores dúvidas e demais informações, tem o contato: interprete.libras@ufes.br. De qualquer forma, vou solicitar para o SETILS realizar a tradução em Libras do edital. **Decisão:** Em pauta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Vinicius Righetti Machado, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Linguística, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 29 de junho de 2022.

Flavia Medeiros Alvaro Machado
(Presidente)

Abraão Cleber Silva Nolasco

Alexsandro Rodrigues Meireles

Amanda Heiderich Marchon

Ana Carolina Luz da Silva

Ana Paula Miranda Costa Bergami

Claudia Jotto Kawachi Furlan

Fabio Luiz Malini de Lima

Flavia Medeiros Alvaro Machado

Frederico Pitanga Pinheiro

Janayna Bertollo Cozer Casotti

Julia Maria Costa de Almeida

Lilian Coutinho Yacovenco

Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado

Luis Fernando Bulhoes Figueira

LÁcia Helena Peyroton da Rocha

Maria Marta Pereira Scherre

Maria da Penha Pereira Lins

Pedro Henrique Witches

Roberto Perobelli de Oliveira